



medeiros²
administração judicial

GRUPO EAS
Estaleiro Atlântico Sul S.A
Consunav Rio Consultoria e Engenharia
S.A

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 0000162-07.2020.8.17.2730

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

22º Relatório do plano
Competência: julho e agosto de 2023
Apresentado em outubro de 2023

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Alienação de ativos

Ativos
UPI Pré-Constituída A
UPI Pré-Constituída B
Divisão UPI B
Atualização de informações



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP

- | | | | |
|---|--|---|--|
| ✓ | 30/01/2020 - Ajuizamento da RJ | ✓ | 30/07/2020 - Prazo de impugnação a relação de credores |
| ✓ | 07/02/2020 - Deferimento da RJ | ✓ | 19/08/2020- Prazo de objeções ao PRJ |
| ✓ | 05/03/2020 - Publicação do 1º edital | ✓ | 08/06/2021 - Homologação do plano |
| ✓ | 07/04/2020 - Apresentação do plano de recuperação judicial | 🕒 | Fim do prazo da Recuperação Judicial |
| ✓ | 05/05/2020 - Apresentação de habilitações e divergências | | |
| ✓ | 22/06/2020 - Publicação do segundo edital | | |



Plano de Recuperação Judicial

Em 20/05/2021 o Grupo EAS aprovou o primeiro plano de recuperação judicial, restando homologado em 08/06/2021.

Meios de Recuperação

O Grupo EAS propõe a adoção das medidas indicadas abaixo como forma de superar a crise econômica–financeira e dar continuidade as suas atividades:

❖ Reestruturação da dívida;

❖ Captação de novos recursos;

❖ Reforço de capital de giro;

❖ Métodos alternativos de solução de conflitos.

❖ Reorganização societária: Em 30/11/2021, as Recuperandas deliberaram sobre a incorporação da Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A ao Estaleiro Atlântico Sul S.A, a qual restou aprovada por unanimidade na mesma data. De acordo com o laudo realizado pela Pemom Auditoria e Consultoria, o montante incorporado ao patrimônio líquido do EAS foi negativo em R\$1.546.653,05.

❖ Alienação de ativos: Nos termos do Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas postularam a alienação da UPI-B, subdividida em duas unidades denominadas UPI-B Cais Sul e UPI-B Cais Central. Após diversos desdobramentos processuais, foi realizado o processo competitivo de venda no dia 21/07/2022, sendo adquirida a unidade UPI Cais Sul no valor de R\$ 455.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões de reais) à proponente APM Terminals B.V que também figurou como "Stalking Horse" na operação. O ato foi devidamente homologado pela Magistrada no dia 17/08/2022. Maiores informações podem ser visualizadas nos slides 15 e 16 deste relatório.





ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial:

❖ Cláusula 1.6.82: “UPI” é constituída por bens, direitos ou ativos de qualquer natureza, tangíveis ou intangíveis, isolados ou em conjunto, incluídas participações dos sócios, imóveis, benfeitorias, máquinas, equipamentos e instalações, que poderá ser alienada sem sucessão de obrigações, conforme Cláusulas 8.6 e 8.6.5.

❖ **Cláusula 8.6 - Alienação de UPIs:** Para fins de alienar bens e direitos que integrem seu ativo não circulante, as Recuperandas poderão, independentemente de qualquer autorização prévia do Juízo da Recuperação Judicial ou de seus Credores, constituir a UPI Pré-Constituída A ou a UPI Pré-Constituída B utilizando todos os elementos (áreas, instalações, estruturas e equipamentos), ou quaisquer subconjuntos deles, estabelecidos respectivamente para a UPI Pré-Constituída A e para a UPI Pré-Constituída B no Anexo 8.6 “UPIs Pré-Constituídas” e aliená-las, observando, conforme aplicável, o disposto nos arts. 50, XVIII, 60, 142, 144 e 145 da LRF, bem como o preço mínimo previsto no Anexo 8.6 (que possa gerar Recursos Líquidos Venda UPI de pelo menos R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais) no caso de venda dos elementos previstos na UPI Pré-Constituída A e de pelo menos R\$ 895.000.000,00 (oitocentos e noventa e cinco milhões de reais) pagos à vista e em dinheiro, no caso de venda dos elementos previstos na UPI Pré-Constituída B, ainda que a venda seja parcial.





ALIENAÇÃO DE ATIVOS



UPI Pré-Constituída A

- ❖ Áreas: 4 e 5
- ❖ Descrição das áreas abrangidas: 484.000 m² de área com cais de 500 m (300 m já construído) e 1 berço estaqueado para dragagem de até 15 m (necessária dragagem para cais tornar-se operacional). Possui galpão e almoxarifado com 6.000 m² de área útil.
- ❖ Condições mínimas: O valor presente líquido do fluxo financeiro projetado a ser destinado às recuperandas deve poder gerar Recursos Líquidos Venda UPI de pelo menos R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais). Para apurar o valor presente líquido do fluxo financeiro projetado, deve ser utilizada como taxa de desconto a taxa prevista na Cláusula 4.3.10. Em transações a serem implementadas em fases ou etapas, o valor da transação será a soma do valor acordado para todas as fases ou etapas.



ALIENAÇÃO DE ATIVOS



UPI Pré-Constituída B

- ❖ Áreas: 1, 2 e 3
- ❖ Descrição das áreas abrangidas: 470.000 m² de área com cais de 730 m e 2 berços construídos para dragagem de 10,5m. Possui vestiários e refeitório para 3.000 funcionários, galpão e almoxarifado com 6.300 m² de área útil e oficina para serviços mecânicos e elétricos com equipamentos (Pontes Rolantes, tornos, fresadoras, bancadas, máquinas de solda e ferramentas). Acrescida de 560.000 m² de área na qual se localiza a sede e parte operacional do estaleiro. Possui dique seco com 400m x 73m x 12m de dimensão (construído para 8 m de calado), 2 guindastes Golias com capacidade combinada de até 2.750 toneladas e 6 guindastes ZPMC. Possui cabine de pintura e unidade fabril com 135.000 m² de área útil e linha de produção automatizada com prensa vertical, máquinas de corte e Calandra.
- ❖ Condições mínimas: O valor a ser destinado às Recuperandas deve ser de pelo menos R\$ 895.000.000,00 (oitocentos e noventa e cinco milhões de reais), pagos à vista e em dinheiro. Em transações a serem implementadas em fases ou etapas, o valor da transação será a soma do valor acordado para todas as fases ou etapas.





ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Alienação de Unidade Produtiva Isolada – UPI

Da subdivisão da UPI-B em “UPI-B Cais Sul” e “UPI-B Central”:

Considerando a ausência de interessados no 1º Processo Competitivo, as recuperandas optaram por subdividir a UPI-B em duas áreas (UPI-B Cais Sul e UPI-B Cais Central), com a finalidade de venda conjunta ou individual, respeitando, contudo, a avaliação inicial da UPI-B na sua integralidade (R\$ 895.000.000,00).

Da subdivisão, criou-se então a UPI-B Cais Sul, avaliada em R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e a UPI-B Central, avaliada em R\$595.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), as quais, conjuntamente perfazem a avaliação inicial de R\$ 895.000.000,00 (oitocentos e noventa e cinco milhões de reais), conforme previsto no PRJ.





ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Atualização de informações:

- ❖ Processo Competitivo para alienação da UPI Pré-Constituída B: Habilitaram-se no Processo Competitivo os três licitantes que seguem: APM Terminal B.V (Stalking Horse), CONEPAR S/A e ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S.A.
- ❖ Propostas recebidas pela Administração Judicial: [1] Proposta Conjunta pelas licitantes “CONEPAR” e “ICTSI” no valor de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), [2] além da proposta vinculante da APMT Stalking Horse.
- ❖ Audiência de Abertura das Propostas: Na data de 21 de julho de 2022 a Administração Judicial conduziu a Audiência para Abertura das Propostas, não tendo sido apresentado nenhum lance oral, conforme previsão do item 7.3. do Edital.
- ❖ Maior proposta: Exercendo o direito de preferência previsto no item 7.4 do Edital, a “APMT” cobriu a Proposta Conjunta das licitantes “CONEPAR” e “ICTSI”, apresentando oferta no valor de R\$455.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões de reais).
- ❖ Resultado do Processo Competitivo: A Administração Judicial formalizou o resultado do Processo Competitivo e submeteu ao Juízo recuperacional para homologação e demais deliberações previstas no Edital.
- ❖ Homologação: No ID. 112550933, o Juízo homologou a venda da UPI-B Cais Sul pelo valor total de R\$ 455.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões de reais) à APM Terminals B.V, declarando-a vencedora do certame, nos termos da proposta apresentada, em conformidade com a manifestação da Administradora Judicial no ID 110823844. A decisão foi objeto de EDs opostos por ICTSI no ID. 113515959, que foram desacolhidos.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	-	-	jun/21	jun/22	-	-	-	-	Geração de caixa
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A	-	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento C	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	
Classe II - Garantia real, Classe III - Quirografários e Extraconcursais aderentes	Forma de Pagamento A - Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00	-	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	Geração de caixa
	Forma de Pagamento B	-	3 anos	jun/24	jun/38	15	anual	120% da taxa DI	anual	Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa
	Forma de Pagamento C - Pagamento limitados até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	Geração de caixa
Classe IV - ME e EPP	O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito	-	-	jun/21	jul/21	1	única	-	-	Geração de caixa
	Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento C	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	
	Saldo remanescente - se for igual ou superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B	-	-	jun/24	jun/38	15	anual	120% da taxa DI	anual	Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa





CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO				ATUALIZAÇÃO EM SETEMBRO DE 20223					OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR (Atualizado)	PAGO	EM ATRASO	EM ANÁLISE	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	jun/21	jun/22	602.747,72	181.421,54	-	421.326,18	421.326,18	Os pagamentos estão sendo realizados de acordo com a apresentação dos dados bancários
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	20.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento C	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	188.703,32	17.400,00	-	-	171.303,32	
Classe II - Garantia real, Classe III - Quirografários	Forma de Pagamento A - Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	666.517,25	298.370,79	-	-	368.146,46	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
				USD 23.289,64	USD 0,00	USD 0,00	-	USD 23.289,64	
				EUR 775,00	EUR 0,00	EUR 0,00	-	EUR 775,00	
	Forma de Pagamento B	jun/24	jun/38	1.926.435.992,32	9.122.187,71	-	-	1.917.313.804,61	Parcelas anuais durante 15 anos - Vide especificações de janelas de oportunidades, aleinação de UPI e Excedente em caixa
				USD 623.120,39	USD 581.514,20	USD 0,00	-	USD 41.606,19	
				EUR 398.873,49	EUR 398.873,49	EUR 0,00	-	EUR 0,00	
	Forma de Pagamento C - Pagamento de até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	513.200,13	127.471,48	-	-	385.728,65	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
				USD 8.738,44	USD 0,00	USD 0,00	-	USD 8.738,44	
Classe IV - ME e EPP	O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito	jun/21	jul/21	11.040.064,23	10.264.983,73	-	-	775.080,50	Em até 20 dias úteis contados da data da homologação do plano
	Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento C	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	155.373,10	15.514,45	-	-	139.858,65	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Saldo remanescente - se for superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B	jun/24	jun/38	27.678.295,34	-	-	-	27.678.295,34	Parcelas anuais durante 15 anos - Vide especificações de janelas de oportunidades, aleinação de UPI e Excedente em caixa
Extraconcursais aderentes	Forma de pagamento B	jun/24	jun/38	55.289.750,99	42.024.823,66	-	-	13.264.927,33	Até o momento apenas o BNDES aderiu a esta cláusula, tendo seu valor adimplido por meio da janela de oportunidade
TOTAL				R\$ 2.022.590.644,41	R\$ 62.062.173,36	R\$ -	R\$ 421.326,18	R\$ 1.960.528.471,05	
				USD 655.148,47	USD 581.514,20	USD 0,00	USD 0,00	USD 73.634,27	
				EUR 399.648,49	EUR 398.873,49	EUR 0,00	EUR 0,00	EUR 775,00	





CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	EM ANÁLISE	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	jun/21	jun/22	602.747,72	181.421,54		421.326,18	421.326,18	Os pagamentos estão sendo realizados de acordo com a apresentação dos dados bancários
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento		20.000,00	10.000,00			10.000,00	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento C	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento		188.703,32	17.400,00			171.303,32	
TOTAL				811.451,04	208.821,54	-	421.326,18	602.629,50	

Classe I

Os créditos limitados a 150 salários mínimos deveriam ser pagos em 12 meses contados da apresentação dos dados bancários, conforme item 4.6.4 do PRJ aprovado. Neste período a Recuperanda quitou 425 credores e realizou o pagamento com deságio, conforme a cláusula 4.1 do PRJ aprovado, a 33 credores.

Sobre o pagamento com deságio, a Administração Judicial identificou algumas divergências de cálculo, desta forma tais diferenças serão consideradas como “em análise” e apuradas administrativamente com a Empresa e constarão no próximo relatório.

Os saldos excedentes a 150 salários mínimos serão pagos após 60 dias úteis do recebimento da notificação de pagamento, conforme estabelecido na forma de pagamento A e C, sendo que até o momento o montante pago é de R\$27.400,00.

A apresentação dos dados bancários é de responsabilidade do credor e deve ser realizada através dos e-mails divergencias@administradorjudicial.adv.br e recuperacao@easbr.com.





CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO								
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe II - Garantia real, Classe III - Quirografários	Forma de Pagamento A	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento		666.517,25	298.370,79	-	368.146,46	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	- Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento		USD 23.289,64	USD	-	USD 23.289,64	
		60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento		EUR 775,00	EUR 0,00	-	USD 775,00	
	Forma de Pagamento B	jun/24	jun/38	1.926.435.992,32	9.122.187,71	-	1.917.313.804,61	Parcelas anuais durante 15 anos - Vide especificações de janelas de oportunidades, alienação de UPI e Excedente em caixa
				USD 623.120,39	USD 581.514,20	-	USD 41.606,19	
				EUR 398.873,49	EUR 398.873,49	-	EUR 0,00	
	Forma de Pagamento C - Pagamento de até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento		513.200,13	127.471,48	-	385.728,65	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
				USD 8.738,44	USD	-	USD 8.738,44	
TOTAL				1.927.615.709,70	9.548.029,98	-	1.918.067.679,72	
				USD 655.148,47	USD 581.514,20	USD 0,00	USD 73.634,27	
				EUR 399.648,49	EUR 398.873,49	EUR 0,00	EUR 775,00	

Classe II e III

Os pagamentos das Classes II e III, subclasse A e C, serão pagos em até 60 dias úteis do recebimento da notificação de pagamento preenchido pelo credor, sendo de responsabilidade do credor a apresentação dos dados bancários através dos e-mails divergencias@administradorjudicial.adv.br e recuperacao@easbr.com. Destacamos que os pagamentos destas subclasses tiveram início em setembro de 2021.

Os pagamentos das Classes II e III, subclasse B, terão início em junho de 2024, após transcorridos os três anos de carência, conforme disposto no plano de recuperação judicial, contudo houve o pagamento dos credores que aderiram a janela de oportunidade relativo a amortização extraordinária de caixa totalizando USD 581.514,20, EUR 398.873,49 e R\$9.122.187,71.

Os pagamentos da subclasse A e C iniciaram em setembro/2021, quitando 64 credores no montante de R\$425.842,27. Destacamos que os últimos pagamentos foram realizados em abril/2023.





CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO								
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe IV - ME e EPP	O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito	jun/21	jul/21	11.040.064,23	10.264.983,73		775.080,50	A Recuperanda esta adimplindo os créditos de acordo com o recebimento da notificação de crédito.
	Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento C	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento		155.373,10	15.514,45		139.858,65	
	Saldo remanescente - se for superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B	jun/24	jun/38	27.678.295,34			27.678.295,34	Parcelas anuais durante 15 anos - Vide especificações de janelas de oportunidades, aleinação de UPI e Excedente em caixa
TOTAL				38.873.732,67	10.280.498,18	-	28.593.234,49	

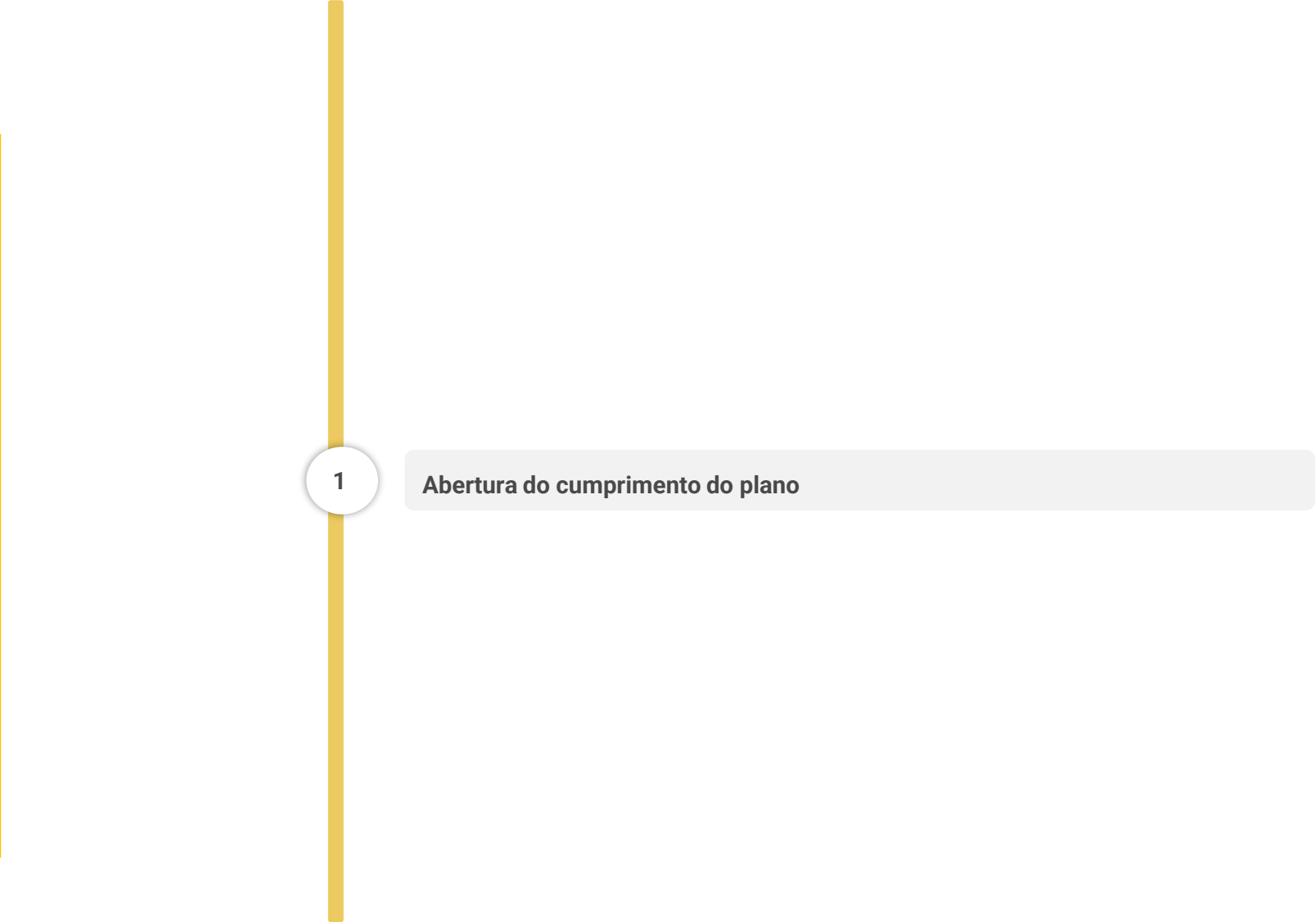
Classe IV

Os pagamentos da Classe IV iniciaram em junho de 2021 e estão sendo adimplidos conforme o recebimento das notificações de crédito. Salientamos que atualmente 48 credores já foram quitados e, até abril/2023, o montante pago foi de **R\$10.280.498,18**.

A Administração Judicial permanece à disposição dos credores para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer tempo, os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br



ANEXOS



1

Abertura do cumprimento do plano